

COMISSÃO DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº DE 2001 (Do Sr. Ronaldo Vasconcellos)

Solicita convidar o Sr. Diretor - Geral do DNER - Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - Dr. Jaime dos Santos de Freitas Pacheco, a fim de prestar esclarecimentos referentes as multas abusivas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º , do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER , Dr. Jaime dos Santos de Freitas Pacheco, para prestar esclarecimentos a esta Casa referente multas abusivas e aferimentos dos radares nas rodovias federais.

JUSTIFICATIVA

É público e notório o péssimo estado de conservação em que encontram - se as rodovias federais. Em alguns trechos, as sinalizações estão tomadas pelo mato e a falta de conservação por parte das autoridades competentes, leva os motoristas a cometerem infrações induzidos pelo próprio Estado. As placas de limite de velocidade chegam a ter uma distância de 50km ou mais, como é o caso das rodovias em Minas Gerais. O Estado por sua vez, penaliza os motoristas com multas abusivas deixando em dúvida até mesmo o aferimento dos radares.

O problema, por sua magnitude e consequência, foi objeto de extensa reportagem do jornal Estado de Minas, em sua edição de 8 de maio de 2001 "Falha Humana na Operação de Radares".

Sala de Sessões, em 08 de maio de 2000

Deputado Ronaldo Vasconcellos